



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

OF. GAB. Nº 004/2026

Sarandi-RS, 07 de janeiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor
André Signor
Prefeito Municipal de Barra Funda – RS**

Assunto: Solicitação de utilização da quadra de esportes do Ginásio Municipal de Barra Funda

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a gentil autorização para que a equipe do Soberano Futsal, um dos times representantes do Município de Sarandi, possa utilizar a quadra de esportes do Ginásio Municipal de Barra Funda para a realização de treinos e, eventualmente, para a promoção de competições esportivas.

A presente solicitação se justifica em razão de que o Ginásio Municipal Pedro De Marco, atualmente utilizado pelo referido time em Sarandi, estará temporariamente indisponível em virtude dos trabalhos de preparação do espaço e da realização da FEISA 2026, programada para ocorrer no período de 29 de abril a 3 de maio.

Ressaltamos que a utilização do ginásio em Barra Funda observará o cronograma previamente apresentado pela comissão técnica da equipe do Soberano ao Conselho Municipal de Desporto (CMD) do Município de Barra Funda, comprometendo-se o Município de Sarandi e a equipe esportiva a respeitar integralmente os horários, normas e condições estabelecidas.

Ainda, como contrapartida à utilização do ginásio, a Associação Soberano Futsal Sarandiense, realizará ações sociais em benefício da comunidade de Barra Funda, as quais serão oportunamente definidas e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

organizadas de comum acordo entre a equipe esportiva e o Conselho Municipal de Desporto desse Município.

Certos de podermos contar com a habitual parceria e espírito colaborativo que marcam a relação entre nossos Municípios, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sarandi/RS, 07 de janeiro de 2026.



Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi



Dejair João Sartori
Presidente Soberano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

OF. PMBF nº 054/2026

Barra Funda/RS, 18 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pablo Luiz Avelino Mari
Prefeito Municipal de Sarandi/RS

Assunto: Resposta à solicitação de utilização da quadra do Ginásio Municipal de Barra Funda

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício encaminhado por esse Município, por meio do qual solicita autorização para utilização da quadra de esportes do Ginásio Municipal de Barra Funda pela equipe Soberano Futsal, informo que, em princípio, não há óbice por parte deste Município quanto à permissão de uso do referido espaço, desde que observadas as condições abaixo estabelecidas.

A eventual autorização ficará condicionada à formalização de permissão de uso precária e por prazo determinado, bem como ao cumprimento integral das seguintes responsabilidades, que deverão ser assumidas exclusivamente pelo Município de Sarandi e/ou pela entidade esportiva beneficiária:

I – pagamento integral da arbitragem de todas as partidas, jogos ou eventos realizados ficara a cargo da Equipe Soberano;

II – contratação e custeio de segurança adequada durante a realização de jogos e eventos promovidos pela equipe, garantindo a integridade dos participantes e do público, ficara a cargo da equipe Soberano;

III – responsabilização integral por quaisquer danos causados a terceiros, decorrentes da utilização do ginásio, ficara a cargo da Equipe Soberano;

IV – responsabilização por eventuais danos ao patrimônio público do Município de Barra Funda, comprometendo-se à imediata reparação ou ressarcimento, ficara a cargo da Equipe Soberano;

V – disponibilização de ambulância, bem como contratação e pagamento dos profissionais da saúde necessários ao acompanhamento, esclarecendo-se que o Município de Barra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Funda não ficará responsável pelo serviço apenas cederá ambulância, ficando sob responsabilidade da equipe soberano o custeio de despesas dos profissionais da área da saúde para esse fim.

VI – responsabilização integral pela limpeza do ginásio e de suas dependências, antes, durante e após a realização dos jogos ou eventos, garantindo a devolução do espaço em perfeitas condições de uso

Ressalta-se, ainda, que a utilização do espaço deverá respeitar rigorosamente os dias, horários, normas de uso e orientações administrativas a serem definidos pelo Município de Barra Funda, juntamente com a equipe soberano bem como não poderá interferir nas atividades regulares e no atendimento à comunidade local.

Atendidas as condições acima, este Município coloca-se à disposição para a formalização do respectivo ato administrativo de permissão de uso, com a definição do período autorizado e demais cláusulas pertinentes.

Encaminha-se, em anexo, minuta de Convênio Intermunicipal, para análise desse Município, ficando a autorização para utilização do Ginásio Municipal condicionada à concordância e posterior assinatura do referido instrumento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

André Signor
Prefeito Municipal

*Recebido
18/3/26
X. Able*

*Recebido
18/03/26
fillin*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

OFÍCIO Nº 046/2026 - GAB/PREF

Sarandi/RS, 19 de março de 2026.

**Ao
Excelentíssimo Senhor
André Signor
Prefeito Municipal de Barra Funda/RS
Assunto: Resposta ao Ofício PBMF nº 054/2026**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Ofício PBMF nº 054/2026, datado de 18 de março de 2026, por meio do qual foram estabelecidas as condições para utilização da quadra do Ginásio Municipal de Barra Funda/RS.

Nesse sentido, o Município de Sarandi/RS manifesta sua plena concordância com todas as responsabilidades consignadas no referido expediente, as quais serão assumidas de forma conjunta com a entidade esportiva beneficiária.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer, desde já, o pronto atendimento à solicitação formulada por este Município, especialmente diante da relevância do apoio prestado. Destacamos que a utilização do referido espaço se faz necessária em virtude da realização da FEISA/2026, que ocorrerá no período de 29 de abril a 03 de maio de 2026, ocasião em que os ginásios municipais de Sarandi estarão integralmente ocupados com as atividades da referida feira.

Certos de podermos contar com a habitual parceria e colaboração entre os Municípios, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


**PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal Sarandi/RS**



ASSOCIAÇÃO SOBERANO FUTSAL SARANDIENSE

Ofício N° 14/2026

**Ao Exmo. Sr.
André Signor
Prefeito Municipal
Barra Funda/RS**

Assunto: Manifestação de concordância e solicitação de formalização de convênio.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 056/2026, encaminhado por este respeitável Município, a **Associação Soberano Futsal Sarandiense**, também designada pelo nome, **Soberano Futsal**, por intermédio do seu Presidente, **Dejair João Sartori**, vem respeitosamente manifestar a concordância integral com as condições e diretrizes nele estabelecidas.

Após análise do conteúdo apresentado, entendemos que os termos propostos atendem aos princípios de interesse público, legalidade e viabilidade técnica, estando em consonância com os objetivos institucionais desta entidade.

Dessa forma, reiteramos nosso interesse na formalização de parceria entre as partes, por meio da celebração de convênio para a utilização do Ginásio Municipal Victor Gabriel Puhl Castoldi, para realização de treinos e jogos da equipe do Soberano Futsal, com vistas à execução conjunta de ações previstas. Para tanto, solicitamos a gentileza de dar prosseguimento aos trâmites necessários à formalização do instrumento cabível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário ao bom andamento deste processo.

Cientes de sua compreensão e sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

ASSOCIACAO SOBERANO
FUTSAL
SARANDIENSE:42653589000177

Sarandi (RS), 18 de março de 2026
Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO SOBERANO FUTSAL
SARANDIENSE:42653589000177
Dados: 2026.03.18 14:03:24 -03'00'

Dejair João Sartori
Presidente

#SOBERANOSSOMOSTODOS